



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Em 19 de dezembro de 2024, às 09h, reuniu-se, de forma *online*, pelo *google meet*, o Conselho Superior do Instituto Federal do Ceará – Consup/IFCE em reunião extraordinária convocada e presidida pelo reitor substituto sr. Ivam Holanda, **estando também presentes os seguintes conselheiros:** Lucas Barreto Dias, Patrícia Campos Mesquita, Canuto Diógenes Saldanha, Jânia Maria Augusta, Samoel Rodrigues Silva, Amanda de Sales Paiva, Cícero Barbosa da Silva Júnior, David Maciel da Silveira, Maria Ângela da Silva, Elizeu Lucas de Souza, Francisco Jonhatan de Sousa, Rossana Barros Silveira, Francisca Lúcia Aguiar, Francisco Valmir Soares, Kelvio Felipe dos Santos, Wilton Fraga, Luis Alex Santos, José Eleudson Gurgel, Paulo Borges da Cunha, Virgílio Augusto Araripe. **Retirada de ponto de pauta:** Não houve; **Explicações:** 1 - O presidente explicou que na 82ª reunião ordinária, foi apresentado pela auditoria o planejamento estratégico da auditoria, mas que não foi colocado em votação e que diante da explanação realizada na reunião anterior, somente será posto em votação nesta reunião. **Votação:** aprovado por unanimidade. 2 - A Sra. Teresa, que é membro da comissão que trata da política de combate ao assédio sexual no IFCE, explicou que devido à consulta pública e devido as alterações que necessitaram ser realizadas, havia ficado previsto que na reunião de dezembro a comissão traria para este conselho o resultado dos trabalhos, porém devido às explicações citadas anteriormente, ela solicitou uma ampliação do prazo para entrega dos trabalhos da comissão. Ela solicitou o prazo de 60 (sessenta) dias, para entrega dos trabalhos. **Votação:** aprovado por unanimidade a ampliação do prazo. **Ata da reunião anterior:** Devido ao íterim temporário entre a reunião anterior e está, não foi possível a elaboração da minuta da ata. Serão enviadas as duas minutas para apreciação na próxima reunião. **ORDEM DO DIA: 1 - Resolução nº 179/24 ad referendum sobre o Programa Jovem Aprendiz - SEI nº 23255.010229/2023-61 - Relator: André.** O relator discorreu sobre os objetivos do programa, explicitou os principais pontos desse programa, sobre o público alvo. Em seguida ele falou sobre a importância do cadastramento de todos os campi e dos cursos do IFCE que irão participar do programa. Em seguida ele falou sobre a necessidade que haverá de ter um servidor (a) nos campi para realizar o trabalho de divulgação sobre esse programa nos campi. **Discussão:** não houve. **Votação:** aprovada e referendada por unanimidade. **2 - Resolução nº 251/24 ad referendum que trata da criação e concessão do Título de Notório Saber em Artes, Ofícios, Conhecimentos e Cosmologia Tradicionais e da Comissão Institucional do Notório Saber - CNIS do IFCE - SEI Nº 23255.009027/2024-57 - Relator: Aterlane.** O relator discorreu sobre a motivação para concessão desse título, ele falou sobre algumas confluências necessárias para contribuição de conhecimento, como a confluência dos vários saberes. Em seguida ele apresentou como se dará a aprovação e diplomação do notório saber, em seguida ele falou sobre a inclusão dessas pessoas no IFCE. Posteriormente, ele falou sobre algumas alterações que foram solicitadas pela

procuradoria jurídica. **Discussão:** Em seguida o presidente solicitou que fosse retirado da submissão dos nomes, o conselho de ensino, pesquisa e extensão, haja vista que já existe uma comissão que irá tratar deste assunto e que também os outros títulos concedidos não passam pelo CEPE, somente no CONSUP, em seguida ele sugeriu também que quando fosse realizado a revisão dos atos normativos, pela DDI, já constasse no regimento geral sobre essa concessão desse título. Em seguida o conselheiro David, perguntou o motivo da inspiração ter sido o “Nego Bispo”, devido a existência de outros nomes aqui no Ceará, como por exemplo o “Dragão do Mar”. O relator informou que trouxe o “Nego Bispo”, como inspiração conceitual, e sobre a questão da inclusão social. A Sra. Ana Cláudia, falou sobre o encontro dos profetas da chuva e sobre a necessidade do conhecimento que os mesmos possuem, fossem levados para a comunidade acadêmica, pois este conhecimento é tão importante quanto o do conhecimento acadêmico. Falou ainda sobre a prerrogativa que o IFCE, está abrindo ao emitir esta resolução. Em seguida, Sr. Aterlane justificou a necessidade da emissão do *ad referendum*.

Votação: aprovada e referendada por unanimidade. **3 - Resolução nº 192/24 ad referendum que trata da criação do curso Técnico em Meio Ambiente do campus Fortaleza - SEI nº 23256.006342/2023-31 - Relator: Carlos Henrique.**

O relator discorreu sobre as informações gerais do curso, organização curricular e demais informações relevantes sobre o curso. **Discussão:** não houve.

Votação: Aprovada e referendada com 17 votos favoráveis e 1 abstenção. **4 - Resolução nº 200/24 ad referendum que trata da criação do curso Técnico em Eventos do campus Baturité - SEI nº 23484.000600/2024-63 - Relatora: Carolina Branco.**

A relatora discorreu sobre as informações gerais do curso, sobre o campus Baturité, organização curricular, infraestrutura. **Discussão:**

O conselheiro Samoel justificou a abstenção do seu voto nesta pauta e na pauta anterior, devido ao pouco tempo para realizar a análise mais aprofundada destes pontos de pauta. **Votação:** Aprovada e referendada com 17 votos favoráveis e 1 abstenção. **5 - Resolução nº 204/24 ad referendum autoriza alterações no ROD - SEI Nº 23255.005269/2024-71 - Relatora: Joyce.**

A relatora justificou a necessidade da alteração devido a reorganização dos calendários letivos, com o intuito de viabilizar os 200 dias letivos, em seguida ela passou para a leitura da resolução. **Discussão:** Não houve. **Votação:** aprovada e referendada por unanimidade. **6 - Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos - SEI nº 23255.004698/2024-21 - Relatora: Jarbiani.**

A relatora discorreu sobre a base legal do aproveitamento de estudos e sobre do ROD. Falou ainda sobre a aplicabilidade desse aproveitamento e sobre os critérios de qualidade e participação. Em seguida falou também sobre os procedimentos para intercâmbio e solicitação e finalizou falando sobre o formato da avaliação e os procedimentos pós homologação. **Discussão:** O presidente perguntou se este regulamento compõe o ROD, a relatora informou que no ROD está previsto que a instituição irá emitir um regulamento para este ponto. O conselheiro Samoel falou que no ROD está previsto que será realizado esse regulamento, ele perguntou se no processo de atualização do ROD não poderia ser incorporado 1 capítulo com o detalhamento destas informações no ROD. Em seguida ele perguntou se poderá ser aplicado aos cursos técnicos integrados, no ponto de vista legal, ele falou que possui o receio haja vista que a LDB cita os cursos superiores. A Joyce falou que pode ser possível que na nova atualização do ROD venha inserido essa alteração. E no que tange a autorização para os cursos técnicos integrados, ela informou que mesmo não havendo uma proibição, não poderá ser aplicado pois não existe a permissão legal para isso. Ela falou também que existe um grupo de trabalho com alguns institutos que discutem sobre essa possibilidade. **Votação:** aprovada e referendada por unanimidade. **7 - Suspensão de curso Técnico Subsequente e m Alimentos do campus Ubajara - SEI nº 23492.001258/2024-10 -**

Relatora: Maria Conceição. A relatora discorreu sobre a motivação para a suspensão de ofertas de novas turmas para o curso, justificando a necessidade desta suspensão e informando sobre a realocação de materiais e recursos que eram utilizados pelo curso, para um novo curso do campus, que é o curso Técnico Integrado em Alimentos. **Discussão:** Em seguida o Diretor de Ensino, explicou que também existe a previsão de criação de um curso Técnico em Gastronomia. Posteriormente, o conselheiro Cícero parabenizou pela criação dos cursos técnicos integrados e como é relevante a criação desse curso para a comunidade acadêmica. Em seguida ele falou sobre a dificuldade que existe em alguns campi em relação ao transporte coletivo para os alunos conseguirem ir aos *campi*. **Votação:** aprovada por unanimidade. **8 - Solicitação de autorização para recebimento de direitos autorais do servidor Carlos Roberto Nogueira de Vasconcelos - SEI nº 23491.004499/2024-21 - Relator: Marcel.** O relator discorreu sobre a solicitação de autorização para percepção de direitos autorais, ele explicou a motivação desse tipo de pauta ainda vir para o CONSUP, devido a falta de uma regulamentação interna sobre esse assunto. **Discussão:** O conselheiro Samoel perguntou se já aconteceu anteriormente esse tipo de autorização, e se existe uma previsão da regulamentação e se ao conceder essa autorização existe alguma perca para a instituição. O relator informou que no ano de 2022 veio ao conselho também uma solicitação de autorização como está e que esporadicamente tem passado esse tipo de solicitação pelo conselho. Em seguida ele falou que existe uma previsão de quando forem alterar a resolução de carga horaria docente já constar essa previsão no regulamento. **Votação:** aprovada por unanimidade. **9 - Solicitação de autorização para recebimento de direitos autorais do servidor Jackson Nunes e Vasconcelos - SEI nº 23491.004371/2024-67 - Relator: Marcel. Discussão:** Não houve. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Explicações:** O presidente pediu que o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, explicasse um pouco sobre a pauta do PGD que estará prevista para a reunião posterior. Ele contextualizou algumas questões sobre a norma do PGD 2.0. O relator apresentou umas datas que estavam previstas para este processo, ele explicou que o comitê gestor do PGD, estabeleceu que até o dia 31/12/24 estivesse regulamentado e informando na plataforma do MGI sobre o PGD dos servidores da instituição. Em seguida ele explicou sobre a ferramenta que está sendo utilizada pelo IFCE e sobre os ajustes que ainda estão sendo realizadas na ferramenta. Em seguida ele falou que após a consulta pública, o regulamento iria passar pelo coldir, e depois viria para o conselho superior. Nesse período uma das seções sindicais solicitou uma prorrogação do prazo da consulta, e foi prorrogado até o dia 09/12/24 e que após uma reunião presencial com as seções sindicais alguns pontos foram agregados à minuta e que posteriormente essa minuta viria para o conselho. Em seguida, ele informou que a questão é porque o IFCE precisa estar com a minuta regulamentada até o dia 31/12/24. Em seguida ele falou sobre a necessidade de ser emitida por meio de ad referendum, pois caso não aconteça a regulamentação até esta data o PGD poderá ser suspenso na instituição. Posteriormente, o conselheiro Samoel ratificou a importância de não ser através de ad referendum, esse ponto específico do PGD, haja vista os números de demandas que ele recebeu enquanto conselheiro sobre esse ponto de pauta. Em seguida ele perguntou se seria possível uma reunião extraordinária somente com a pauta do PGD, no mês de janeiro. O presidente informou que mesmo que saia no formato ad referendum, essa pauta virá para o conselho para ser referendada. **10 - Suspensão do curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do campus Acopiara - SEI nº 23848.001707/2024-52 - Relator: Alzeir.** O relator apresentou a justificativa para suspensão do curso, ele informou também a realocação dos recursos e materiais no novo curso que será criado no campus. **Discussão:** Não houve. **Votação:** aprovada por

unanimidade. **11 - Resolução nº 228/24 ad referendum que trata do pedido de renovação de autorização da FCPC como fundação de apoio ao IFCE - SEI nº 23255.007747/2024-88 - Relator: Tarique.** O relator discorreu sobre o papel do comitê gestor de relacionamento do IFCE com as fundações de apoio. Em seguida ele discorreu sobre a diferença entre fundações credenciadas e autorizadas. Em seguida ele falou sobre a renovação dessa autorização de relacionamento, e para essa renovação é preciso que a fundação apresente o relatório de gestão anual e a avaliação de desempenho. Em seguida ele apresentou o relatório do comitê gestor, que analisou a documentação da fundação. E apresentou a documentação relativa à renovação e avaliação de desempenho. **Discussão:** Não houve. **Votação:** aprovada e referendada por unanimidade. **12 - Resolução nº 229/24 ad referendum que aprova a avaliação de desempenho relativa ao exercício de 2023 da FCPC - SEI nº 23255.007747/2024- 88 - Relator: Tarique.** Em seguida o relator informou que na pauta anterior apresentou junto com a renovação a avaliação e toda a documentação pertinente à pauta. **Discussão:** Não houve. **Votação:** aprovada e referendada por 17 votos favoráveis e 1 abstenção. **13 - Resolução nº 230/24 ad referendum que ratifica o relatório anual de gestão da FCPC - SEI nº 23255.007747/2024-88 - Relator: Tarique.** Em seguida o relator informou que na pauta anterior apresentou junto com a renovação a avaliação e toda a documentação pertinente à pauta. **Discussão:** Não houve. **Votação:** aprovada e referendada por 17 votos favoráveis e 1 abstenção. **14 - Resolução nº 245/24 ad referendum que trata da criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Software do campus Acopiara - SEI nº 23848.001307/2024-47 - Relator: Alzeir.** O conselheiro Kelvio explicou que a solicitação de criação desses cursos precisou vir na forma ad referendum, devido a necessidade de iniciar o processo seletivo, mas que os cursos passaram todos pelo CEPE. Posteriormente, o relator apresentou o curso, as informações gerais e a grade curricular. **Discussão:** O conselheiro Cícero perguntou se já existe essa parceria do *campus* com a prefeitura acerca do transporte dos alunos, o diretor do campus informou que sim, já existe essa parceria. Em seguida o conselheiro Cícero parabenizou o campus pela iniciativa de criação de cursos inovadores. Em seguida o conselheiro Samoel, parabenizou ao campus pela criação dos cursos, em seguida ele falou sobre alguns ajustes que precisam ser realizados para que o PPC, possa ficar totalmente alinhado com as diretrizes do novo manual das engenharias. Em seguida o conselheiro Alex, parabenizou o campus pela iniciativa de criação do curso de engenharia de software. O conselheiro Kelvio agradeceu as contribuições do conselheiro Samoel e as palavras dos outros conselheiros e também a toda a equipe da pró-reitoria de ensino. **Votação:** aprovada e referendada por unanimidade. **15 - Resolução nº 246/24 ad referendum que aprova a criação do curso Técnico Integrado em Biotecnologia do campus Acopiara - SEI nº 23848.000329/2024-90 - Relator: Alzeir.** O relator discorreu sobre a estrutura do campus, os dados gerais e a matriz curricular do curso. **Discussão:** O conselheiro Cícero parabenizou pelas oportunidades inovadoras que o campus Acopiara está oferecendo à comunidade da cidade. Em seguida o conselheiro Samoel, externou a importância do curso técnico integrado e sobre a ênfase do ensino médio integrado dentro do IFCE. Ele falou sobre a questão da disciplina de artes ser somente em um ano e que se não poderia ser abrangido de uma forma mais ampliada essa disciplina. Em seguida ele perguntou também sobre a questão do limite de carga horária para a disciplina de prática profissional. O relator esclareceu os pontos que foram levantados pelo conselheiro. **Votação:** aprovada e referendada por unanimidade. **16 - Solicitação da suspensão do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental campus Limoeiro do Norte - SEI nº 23260.004381/2024-16 - Relator: Paulo Farias.** O relator apresentou a

justificativa para suspensão do curso e discorreu sobre a realocação dos recursos e materiais para a criação de um novo curso. **Discussão:** O conselheiro Jonhathan falou sobre a tristeza pessoal para ele, enquanto egresso deste curso, mas informou que também entende a necessidade de suspensão, em virtude da possibilidade de criação de um novo curso. **Votação:** aprovada por unanimidade.

17 - Resolução nº 237/24 ad referendum que trata da nomeação da servidora Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite para a Coordenação de Área de Gestão de Processos Educacionais (CG) do PIBID - SEI nº 23255.008464/2024-53 - Relatora: Joice Carneiro. O presidente perguntou se essa nomeação era uma exigência legal da CAPES, a relatora informou que foi devido uma orientação do PIBID, que para no caso do aumento de bolsas tornava-se necessário a nomeação de um coordenador de gestão. Em seguida a relatora falou sobre o documento que recebeu da CAPES com essa orientação. **Discussão:** O conselheiro Samoel falando que analisando o processo, surgiu uma dúvida sobre o processo de escolha, pois o documento fala sobre seleção, mas também fala sobre indicação. A relatora falou que essa dúvida, foi pertinente entre as outras instituições, e que ao entrarem em contato com a CAPES, a mesma informou, que no processo de indicação, já está envolvido algum tipo de seleção para o coordenador, e que não se tornava necessário uma seleção, haja vista o curto período temporal para a indicação. **Votação:** aprovada por unanimidade.

18 - Homologação do Resultado da composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA - SEI nº 23255.005225/2024-41 - Relator: Vinicius. O relator discorreu sobre o processo de eleição da CPA, falando sobre os desafios, cronogramas e apresentou o resultado final. O presidente agradeceu o trabalho da comissão que conduziu esse processo. **Discussão:** O conselheiro Samoel parabenizou a comissão pelo trabalho e informou que para ele esta comissão é uma das mais importantes para a instituição. Em seguida ele perguntou sobre a possibilidade de criação de um setor para trabalhar com esta avaliação institucional. O relator informou que realmente é desafiante essa formação da comissão, pela sua estrutura e composição já que precisa ter em cada campus. **Votação:** aprovada por unanimidade.

19 - Autorização de relacionamento entre o IFCE e a FAIFCE - SEI nº 23256.0013523/2024-03; Relator: Ernani. O relator discorreu sobre a necessidade dessa autorização e sobre a importância de que as datas sejam compatíveis com a do MEC, para que se possa ter uma consonância entre os documentos do IFCE e do MEC. **Votação:** aprovada por unanimidade.

20 - Alterações no Regulamento do Estágio das Licenciaturas - SEI nº 23255.006601/2024-15 - Relatora: Joyce. A relatora apresentou as alterações do regulamento, ela falou que acerca da essência do documento foi mantido, o que se buscou foi a criação de mecanismos que favorecessem a implantação do regulamento no âmbito dos campi. Em seguida ela apresentou as alterações. **Discussão:** O conselheiro Samoel falou que são pertinentes as alterações no documento, e realizou os seguintes apontamentos: sobre a prática como componente curricular, sobre a guarda da documentação, ele sugeriu que fosse mais explicitado no documento como será a guarda dessa documentação. Ele falou também sobre o ponto que falava acerca do acompanhamento pedagógico e sobre os relatórios que serão enviados acerca do estágio e sobre os convênios que são realizados entre o IFCE e as escolas. Posteriormente, ele questionou sobre quem seria o interveniente que se encontra no termo do estágio. A relatora esclareceu as dúvidas do conselheiro e informou que serão realizadas algumas alterações que o conselheiro sugeriu. **Votação:** aprovada por unanimidade.

INFORMES DO COLEGIADO: O conselheiro Samoel perguntou se seria possível que para não se ter uma reunião com um elevado número de pautas, pudessem ao longo do ano de 2025, serem realizadas reuniões extraordinárias para evitar o acúmulo de pauta. O presidente informou que existe essa previsão, com o objetivo

de diminuir a quantidade de pautas. Em seguida o presidente agradeceu a participação de todos e desejou boas festas de final de ano. Havendo nada mais a tratar, o presidente substituto agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião às 13h. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos
Secretária dos Conselhos

Ivam Holanda de Sousa
Presidente Substituto do CONSUP



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 26/02/2025, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7052114** e o código CRC **470E71A7**.